



RELATÓRIO DELEGADO DO JOGO

CAMPEONATO:	CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL SUB20 2025				
JOGO:	FAST CLUBE 2x1 SEVEN MEC				
DATA:	26/08/2025	HORA:	15:30	LOCAL:	CT DO FAST

- 1. Quantidade serviço durante a partida:**
 [01] QUANTIDADE DE AMBULÂNCIAS
Obs: _____
- 2. Condições dos vestiários das equipes e dos árbitros:**
 BOM REGULAR PÉSSIMO
Obs: _____
- 3. Condições do placar e do serviço de som do estádio:**
 BOM REGULAR PÉSSIMO NÃO TEM
Obs: _____
- 4. Condições de regularidade do gramado:**
 BOM REGULAR PÉSSIMO
Obs: _____
- 5. Condições dos refletores do sistema de iluminação do estádio:**
 BOM REGULAR PÉSSIMO NÃO TEM
Obs: Não se fez necessário
- 6. Acomodações para as equipes nos bancos de reservas:**
 BOM REGULAR PÉSSIMO
Obs: _____
- 7. Acomodações para a delegação visitante:**
 SIM NÃO
Obs: _____
- 8. Comportamento do público:**
 BOM REGULAR PÉSSIMO SEM PÚBLICO
- 9. Taxas pagas?**
 SIM NÃO
Obs: _____

OCORRÊNCIAS

Informo que ao chegar ao CT do Fast Clube, local da partida, identifiquei a presença do Sr. Júnior Mendes Furtado na área reservada à EPD Seven Mec, de chinelos, transitando livremente e agindo como supervisor de futebol da equipe. O referido indivíduo encontra-se suspenso pelo Tribunal de Justiça Desportiva, e parecia estar atuando normalmente como dirigente da equipe.

Após o término da partida, o atleta da EPD Seven Mec, Sr. Willer Samuel de Souza Filho, camisa de nº 6, ainda dentro do campo de jogo fez gestos obscenos com os dedos e apalpando os órgãos genitais para a equipe de arbitragem e proferiu diversas ofensas, tais como:



"Vão tomar no cu, seus safados filhos da puta, bando de árbitro safado!".

Imediatamente o repreendi pela atitude, exigindo respeito com a equipe de arbitragem, e o mesmo iniciou uma série de ofensas dirigidas à minha pessoa, tais como:

"Vai te foder, seu filho da puta, vai tomar no teu cu, eu nem sei quem tu é, eu nem sabia da tua existência, tu é um merda, tu e essa tua Federação!".

As ofensas atingiram a minha honra pessoal e institucional, conduta incompatível com os princípios da disciplina e do respeito no ambiente esportivo.

Após o término da partida, atletas e membros da comissão técnica da EPD Fast Clube se dirigiram até os atletas e membros da comissão técnica da EPD Seven Mec com o intuito de realizar o gesto de fair play. No entanto, os membros da EPD Seven Mec recusaram a iniciativa, alegando terem sido destratados ao chegarem ao CT do Fast Clube para a partida, o que gerou um clima de tensão entre as partes.

A situação evoluiu para uma discussão generalizada, que acabou culminando na invasão de campo por torcedores e dirigentes de ambas as EPDs. Entre os invasores, foram identificados o dirigente da EPD Seven Mec, Sr. Júnior Mendes Furtado (anexo 1), citado no início deste relatório, e os torcedores da EPD Fast Clube, Sr. Danilo Aguiar e Sr. Janssen Queiroz.

Informo também que a EPD Seven Mec não apresentou seu profissional médico para a partida.

Sem mais relatos.

DELEGADO



**FEDERAÇÃO
AMAZONENSE
DE FUTEBOL**

ANEXO 1



Av. Constatino Nery, 282 - Centro
Manaus - Amazonas - Brasil
CEP 69.010-160

(92) 3085-2808
contato@faf.am | @fafamazonas
www.fafamazonas.com.br

**A FLORESTA
É A BOLA DA VEZ**